



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

À Coordenadoria de Orçamento - COR,

Trata-se de contratação da ferramenta Zênite Fácil e de 06 (seis) orientações por escrito em matéria de licitações e contratos com a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, para o exercício de 2022, nos termos propostos no documento nº 2126752, no valor de **R\$ 12.051,80 (doze mil cinquenta e um reais e oitenta centavos)**, cuja despesa foi autorizada pela Secretaria de Orçamento e Finanças no documento retro, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, da e. Presidência.

Isso posto, encontrando-se o processo instruído em conformidade com a norma de regência, em observância às exigências do art. 26 da Lei nº 8.666/93, como condição de eficácia dos atos, exceto no que tange à publicação oficial, **ratifico**, com fulcro no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, da eg. Presidência, a decisão da Sra. Secretária de Orçamento e Finanças (documento retro), que, acolhendo o Parecer nº 633/2021 da Assessoria Jurídica, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II, c/c art. 13, III, da referida Lei, para a contratação aqui tratada, em face do valor a ser empenhado, que se encontra dentro dos limites fixados no art. 24, I e II, da Lei 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006, do Tribunal de Contas da União - TCU.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 17/11/2021, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2187590** e o código CRC **9F1CE6C4**.